



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 098/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 033/2017:
Solicita ao Prefeito por meio da Secretaria competente que providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

Autoria: DANIEL ORLANDI
Vereador

AUTUAÇÃO

AOS TRÊS DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Swamida
ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 033/2017

Autoria: Vereador Daniel Orlandi

Ementa: indica construção de corrimão de ponte.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que não existe qualquer amparo ou corrimão na mencionada ponte, o que expõe a risco pessoas e veículos que transitam pelo local. Assim, deve ser realizada a devida construção de corrimão, a fim que seja garantida a segurança. Diante disso, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de março de 2017.

DANIEL ORLANDI
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 098/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 033/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 03 de março de 2017.

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 03.03.2017

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 033/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, ...06.../...março... 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 05

CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/03/2017

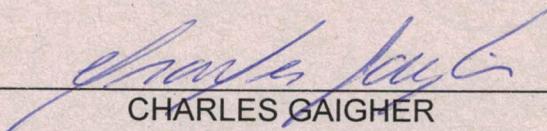
Chamada para VOTAÇÃO da

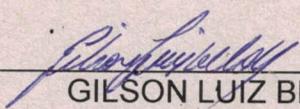
INDICAÇÃO Nº 033/2017: de autoria do Vereador Daniel Orlandi: Solicita ao Prefeito que providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 06

INDICAÇÃO Nº 033/2017:

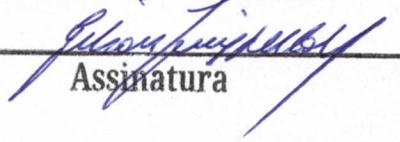
Solicita ao Prefeito por meio da Secretaria competente que providencie a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santa Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra, neste Município de Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

22/03/2017


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 017

Ofício nº. 058/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicações**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicações** que após aprovadas em Sessão Plenária Ordinária em 22 de março de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie, conforme as indicações abaixo e cópias em anexo:

- **INDICAÇÃO Nº 033/2017:** a construção de corrimão na ponte sobre o Rio Santo Maria, no Distrito de Ibitiruí, ao lado da quadra de esportes de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves;
- **INDICAÇÃO Nº 034/2017:** a manutenção do corrimão da ponte sobre o Rio Benevente, localizada na Comunidade de São Sebastião, neste município de Alfredo Chaves;
- **INDICAÇÃO Nº 042/2017:** a instalação de "guarda corpo" de proteção na ponte que dá acesso ao bairro Cachoeirinha, nesta cidade de Alfredo Chaves.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 2265/17
DATA 30/09/17
ENCARREGADO


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal